



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2015

*Autoriza a realização de despesas com a entrega do Prêmio Mulher Destaque*

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me conferem o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a realizar despesas com a entrega do Prêmio Mulher Destaque, a realizar-se no dia 10 de abril de 2015, até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 23 de fevereiro de 2015.

**Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereadora MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA**  
Secretário da Câmara Municipal